



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRM/MS nº 025/2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião de Diretoria de 21.10.2022.

Resolve

Art. 1º - Estabelecer os horários de expediente no âmbito do CRM MS em virtude dos jogos da Seleção do Brasil na Copa do Mundo de 2022, da seguinte forma em relação à primeira fase:

I - nos dias 24.11.2022 e 02.12.2022, das 07:30h às 13h, em razão de os jogos ocorrerem às 15h, no horário de Mato Grosso do Sul;

II - no dia 28.11.2022, das 07:30h às 11h, em razão de o jogo ocorrer às 12h, no horário de Mato Grosso do Sul.

III - Os horários de expediente acima elencados se aplicarão exceto em caso de decretação de ponto facultativo nas referidas datas.

Art. 2º - Em caso de classificação da Seleção do Brasil para as etapas subsequentes, aplicar-se-ão automaticamente, as mesmas regras previstas nos incisos I e II do art. 1º desta Portaria, respectivamente quando os jogos ocorrerem em dias úteis às 15h e às 12h, no horário de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2022.

José Jailson de Araújo Lima
Presidente do CRM/MS